

**Comissão de Residência Médica****EDITAL Nº 001/2015 - COREME**

**As Comissões de Residência Médica (COREME) da Policlínica Pato Branco S/A situada à Rua Pedro Ramires de Mello, nº. 361, telefone (46) 2101-2101 e do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, situado à Rua Dr. Silvio Vidal nº. 67, telefone (46) 3220-3544, no município de PATO BRANCO - PR, tornam público que no período de 05 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015, estarão recebendo inscrições para o concurso de Residência Médica.**

A RESIDÊNCIA MÉDICA é destinada a profissionais graduados em Medicina e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil.

Os Programas de Residência Médica estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**1. ESPECIALIDADES:****1.1 Com Acesso Direto:**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>Situação junto a CNRM/MEC</b>	<b>Local a ser ofertado o Programa</b>
Cirurgia Geral	01	02 anos	Credenciamento Provisório	Hospital <b>POLICLINICA Pato Branco</b>
Ortopedia e Traumatologia	01	03 anos	Credenciamento Provisório	Hospital <b>POLICLINICA Pato Branco</b>
Ginecologia e Obstetrícia	02	03 anos	Credenciamento Provisório	Hospital <b>SÃO LUCAS</b>
Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	Credenciamento Provisório	Hospital <b>SÃO LUCAS</b>

1.2. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme Lei nº 6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Será permitido ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

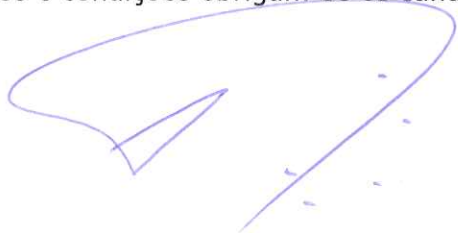
1.4 Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº. 02/2005).

1.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos nas Secretarias das COREMEs, dos Hospitais ofertantes dos programas de Residência Médica, ou na página eletrônica [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias)

1.6 O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

**2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.





## Comissão de Residência Médica

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre **05/01/2015 a 10/02/2015**. O formulário específico destinado à inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias), o qual deverá ser devidamente preenchido pelo(a) candidato(a). Após o procedimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o formulário de inscrição que deverá estar datado, assinado, sendo anexado fotocópias legíveis dos documentos solicitados e enviado, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O formulário, o comprovante de inscrição e os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: **Secretaria da Residência Médica - Faculdade de Pato Branco - FADEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100 - Bairro Fraron, CEP: 85.503-350, Pato Branco - PR.**

2.2.1 O(a) candidato(a) que necessitar de inscrição por procuração, deverá fazer a mesma utilizando o modelo disponível no site [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias), onde deverá ser preenchida corretamente e com firma reconhecida em cartório.

2.3 Documentos necessários para a inscrição:

- ✓ Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina ou declaração de conclusão de curso.
- ✓ Comprovante de inscrição no CRM. (Os candidatos que não possuem o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração de que o Curso de Medicina é reconhecido pelo MEC ou órgão correspondente do país em que foi realizado o curso de graduação).
- ✓ Fotocópia da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento.
- ✓ 02 fotos 3x4 (recentes).
- ✓ Currículo Vitae encadernado juntamente com comprovantes.
- ✓ Declaração de participação no programa PROVAB (quando for o caso).

2.4 A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos anexados deverão ser entregues na Secretaria da FADEP ou enviadas por sedex **entre 05/01/15 a 10/02/15**, no seguinte endereço: **Faculdade de Pato Branco - FADEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100 - Bairro Fraron, CEP: 85.503-350, Pato Branco - PR.** Somente serão deferidas, as inscrições que forem postadas nos Correios durante este período.

**Obs: Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior à mencionada no item 2.4**

2.5 Documentos de estrangeiros:

Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme resolução CNE nº 1 de 28/02/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina Do Brasil. Os médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, devem ter o diploma revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02).


Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Universidades/Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentarem os documentos exigidos.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

- ✓ O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10/02/15 através de **Boleto Bancário**, disponível no site [www.fadep.br/residencias/inscricao](http://www.fadep.br/residencias/inscricao), favorecido à Associação Patobranquense de Ensino Superior SC, Ltda.

2.7 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. **Caso o(a) candidato(a) desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.**

2.8 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 12/02/2015, na secretaria da FADEP e no endereço eletrônico [www.fadep.br](http://www.fadep.br)





## Comissão de Residência Médica

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO - ACESSO DIRETO

3.1 A seleção para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto, conforme item 1.1, (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia e Medicina de Família e Comunidade), será realizado em DUAS ETAPAS sucessivas, sendo a primeira composta de avaliação teórica de múltipla escolha peso 9,0 a segunda etapa será de análise de *Currículo e entrevista* com peso 1,0, conforme abaixo:

1º Etapa: Prova objetiva terá peso 9,0 e será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e** de igual valor distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social**.

2º Etapa: Análise de Currículo terá peso 1,0. O Currículo será analisado e pontuado conforme modelo de ficha disponibilizada no site. [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias). A entrevista para arguição de Currículo ocorrerá após a prova escrita e obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2 Considerações Gerais para o processo seletivo.

#### 3.2.1 Prova objetiva:

- a) A prova objetiva será realizada dia 21/02/15 (sábado), as 8 horas, no bloco A, da Faculdade de Pato Branco - FADEP, situada à rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e terá duração de 04 horas (quatro horas).
- b) O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- c) O portão de acesso ao bloco onde será realizada a prova fechará às 7h45min.**
- d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- e) Não será permitido em hipótese alguma, o uso nas salas de prova, de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O(a) candidato(a) que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- f) Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de telefones celulares, gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico fornecido aos candidatos e depositados embaixo da carteira.
- g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, de material transparente, devendo o(a) candidato(a) assinalar uma única resposta para cada questão.
- h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- i) O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- k) Caso haja necessidade de algum tipo de atendimento especial durante a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá comunicar à Comissão Organizadora, até o dia 10/02/2015, enviando solicitação pelo e-mail [fadep@fadep.br](mailto:fadep@fadep.br).
- l) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de comunicar a Comissão Organizadora, deverá levar um acompanhante, que ficará em local



## Comissão de Residência Médica

reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá se ausentar para amamentação.

- m) O(a) candidato(a) poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- n) O Gabarito da prova objetiva será publicado no site da FADEP, [www.fadep.br](http://www.fadep.br), a partir das **14 horas do dia 21 de fevereiro de 2015**.

### 3.2.2 Da Análise de Currículo e Arguição

**Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica e passarão por arguição do Currículo no dia 21/02/2015, a partir das 13h30min no mesmo local da prova. A ordem da entrevista seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.**

## 4. DOS RECURSOS

4.1 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o(a) candidato(a) terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro horas) para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias).

**Parágrafo Único:** Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, não serão analisados.

4.2 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da FADEP.

4.3 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

4.4 Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora. O resultado do recurso será divulgado no site [www.fadep.br/residencias](http://www.fadep.br/residencias) e em Edital na Secretaria da FADEP.

**Parágrafo único:** Não será permitido pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

## 5. DO RESULTADO FINAL

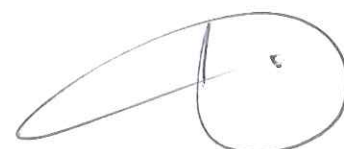
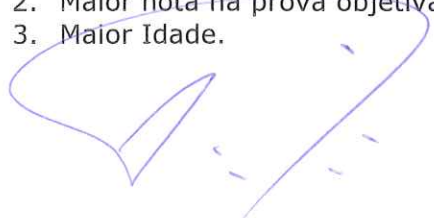
5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado a partir das 14h do dia 24/02/15, em edital no endereço eletrônico: [www.fadep.br](http://www.fadep.br)

**Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.**

5.2 De acordo com o artigo 11, da Resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM/MEC, o(a) candidato(a) que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. **O(a) candidato(a) deverá enviar a declaração de participação no programa PROVAB, juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição.**

5.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior nota na análise de Currículo.
2. Maior nota na prova objetiva.
3. Maior Idade.



## Comissão de Residência Médica

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da Faculdade de Pato Branco – FADEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100 – Bairro Fraron, no período de 25/02 a 28/02/15, sendo que, de 25/02 a 27/02/15 o horário será das 8h30min às 12h e das 13h30min às 22h e, no dia 28/02/15, das 8h30min às 12h.

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentarem a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;

Obs: os documentos apresentados no ato da inscrição e que são solicitados para a matrícula poderão ser aproveitados.

6.4 O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos solicitados nesse período da matrícula será desclassificado(a).

**Parágrafo único: Não será aceita entrega de documentos em data posterior à determinada neste edital.**

6.5 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 02/03/15.

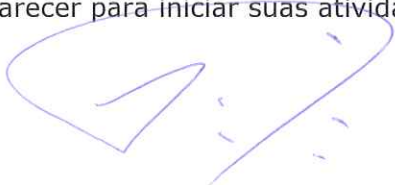
6.6 O(a) candidato(a) convocado(a) para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.7 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e PROVAB, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga, conforme Resolução 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM, e 11 de 16/09/2011.

6.8 O prazo final para os residentes matriculados entregarem a cópia da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, será até o **dia 31 de Março de 2015**, na Secretaria da FADEP.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 02/03/2015 as 8 horas, conforme determinação do MEC.





## Comissão de Residência Médica

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
Cirurgia geral	Hospital Policlínica	02/03/2015 às 08h.
Ortopedia e Traumatologia	Hospital Policlínica	02/03/2015 às 08h.
Ginecologia e Obstetrícia	Hospital São Lucas	02/03/2015 às 08h.
Medicina de Família e Comunidade	Hospital São Lucas	02/03/2015 às 08h.

7.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006.
- Alimentação.
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3 O(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia e horário pré-estabelecido nos locais informados no item 7.1, será considerado(a) desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Será eliminado(a) da Seleção, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.6 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e das COREMEs.

7.7. O(a) candidato(a) convocado(a) para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.8 O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.9 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2014.



Presidente da COREME  
Hospital Policlínica Pato Branco



Presidente da COREME  
Hospital São Lucas